Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.º 241/84

30/84

PROJETO DE LEI Nº ~~27/84-PM~~

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar convênio com o Departamento de Edificios e Obras-Públicas-DOP-autarquia vinculada à Secretaria de Obras e do Meio Am-- biente do Estado de São Paulo, ob- jetivando a construção de Ponte Me tálica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Munici-- pio autorizado a celebrar com o Departamento de Edificios e Obras - Públicas-DOP-convênio para efeito da construção de ponte metálica - sobre a Agua do Pau D'Alho, na estrada PMT-488, na ligação da PMT - 393, com o Municipio de Ibirarema, na qual o Departamento participa rá fornecendo:

- os estudos preliminares- sondagem do terreno, - projeto, telas para os gabiões, quando o local- de implantação permitir esse tipo de fundação,- estrutura metálica e assistencia técnica duran- te a execução da obra.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal executará dire tamente, ou através de terceiros, o objeto mencionado nsta Lei, nas condições estabelecidas pelo convênio a ser lavrado, ficando, por-- tanto, o Departamento isento de qualquer outra colaboração, além -- da fixada no referido instrumento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de- sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue.....

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont.projeto de lei n. 27/84-fls.2.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 08 de novembro de 1984.

A P R O V A D O
EM 1ª 2ª e 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNAN.
SESSÃO 03/DEZ/1984
Presidente

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE Justiça
C M Palmital, em 19/NOV/1984

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o-projeto de Lei que autoriza este Executivo a firmar convênio com o D.O.P. da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de-São Paulo, objetivando a construção de ponte metálica.

Sobre as pontes metálicas, como é do conhecimento de-Vossas Excelências, o assusnto foi amplamento divulgado pelo governador, e, o nosso Municipio foi contemplado com uma delas, -- fazendo-se mister que providenciemos a lei e demais documentos-- necessários para assinatura do convênio.

Assim, solicitamos a Vossas Excelências, que aprovem-o presente projeto de lei, por ser de importância para o municipio.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas Excelências,aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos de estima e consideração.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal